



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP' ESAR

IND 14779 /2018

LIDO

INDICAÇÃO N

18

Em:

19/09/18

(Do Senhor Deputado Júlio Cesar)

**Sugere providências à Administração Regional de Ceilândia junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, poda de árvores nas quadras que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Administração Regional de Ceilândia junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, poda de árvores nas quadras que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A poda de árvores proporcionará mais segurança e tranquilidade para os moradores, principalmente em épocas de chuva onde há o risco de galhos e até árvores caírem.

Ela melhorará a estética da quadra, e também a qualidade da ambiente urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

- EQNN 01/03 Via Leste- na parte de cima e parte de baixo entre quadra e em volta da escola CEF 35 de Educação Infantil e também em volta da quadra de esporte;

- EQNN 03/05 Via Leste- na parte de cima e parte de baixo dessa entre quadra e em volta da Escola CEF 35 de Educação Infantil e também em volta da quadra de esporte;

- EQNN 05/07 Via Leste- na parte de cima e parte de baixo dessa entre quadra e em volta da escola CEF 35 de Educação Infantil e também em volta da quadra de esporte;

- EQNN 07/09 Via Leste- na parte de cima e parte de baixo dessa entre quadra e em volta da escola CEF 35 de Educação Infantil e também em volta da quadra de esporte;

- QNN 03 Via Leste- Conjunto F em frente ao lote 01;

- QNN 03 Via Leste- Conjunto H em frente ao lote 01;

- QNN 03 Via Leste- Conjunto L em frente ao lote 01;

- QNN 03 Via Leste- Conjunto N em frente ao lote 01.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2018.

**JULIO CESAR**

Deputado Distrital- PRB

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8102

[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 19/09/2018 13:44

Alex Cojorian  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
Nº 4779 / 2018  
IND N° 02  
Folha N° 00